

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
AFRÂNIO

MUNICÍPIO DE AFRÂNIO
ESTADO DE PERNAMBUCO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS
EM CARGOS PÚBLICOS DE DIVERSOS NÍVEIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **Município de AFRÂNIO-PE**, com sede de governo sita à Rua Coronel Clementino Coelho, 203, centro, Afrânio, Estado de Pernambuco, vem através do presente, fazer a **CONVOCAÇÃO** geral de todos os candidatos inscritos para a realização das **PROVAS OBJETIVAS**.

1. DO HORÁRIO DE APLICAÇÃO DAS PROVAS

1.1. As provas objetivas ocorrerão no próximo domingo, dia 18 de novembro de 2012, em dois turnos, manhã e tarde, com o horário das 08:00h as 12:00h, para o período da manhã e das 14:00h as 18:00h para o turno da tarde, seguindo o horário local para ambos.

1.2. As provas do turno da manhã serão exclusivas para os cargos de Nível Fundamental: 1.AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 2.AGENTE DE MANUTENÇÃO MECÂNICA, 3.AUXILIAR DE MANUTENÇÃO, 4. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 5.CARPINTEIRO, 6.COZINHEIRO, 7.GARI, 8.JARDINEIRO, 9.MAGAREFE, 10.MECÂNICO, 11.MERENDEIRA, 12.OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, 13.PEDREIRO.

1.2.1 As provas do turno da manhã terão início as 8:00h (horário local) com fechamento de portões as 07:55h, devendo o candidato comparecer ao local designado para prestar as provas com antecedência de 01 (uma) hora do horário previsto para o fechamento dos portões de acesso ao local de prova, munido de caneta esferográfica de tinta indelével preta ou azul e de documento oficial e original de identidade legível, contendo fotografia e assinatura. Será exigida a apresentação do documento original, não sendo aceitas fotocópias, ainda que autenticadas e documentos inelégíveis.

1.2.2. A Duração do concurso será de 04 horas com previsão de encerramento das provas do turno da manhã para as 12:00h.

1.3. As provas do turno da tarde serão para os cargos de Nível Médio, Técnico e Superior: 1.ADVOGADO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA, 2.AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, 3.AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, 4.AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, 5.ASSISTENTE SOCIAL, 6.AUXILIAR DE LABORATÓRIO, 7.AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, 8.BIOQUÍMICO, 9.ENFERMEIRO, 10.ENGENHEIRO CIVIL, 11.FARMACÊUTICO, 12.FISCAL DE OBRAS, 13.FISIOTERAPEUTA, 14.MÉDICO PLANTONISTA, 15.MÉDICO PSF, 16.NUTRICIONISTA, 17.PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I – 1º AO 5º ANO, 18.PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II (ARTES, BIOLOGIA, EDUCAÇÃO FÍSICA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, INGLÊS, LIBRAS, MATEMÁTICA, PORTUGUÊS), 19.PSICÓLOGO, 20.PSICÓLOGO CRAS, 21.PSICÓLOGO ESCOLAR, 22.TÉCNICO AGRÍCOLA, 23.TÉCNICO EM CONTROLE INTERNO, 24.TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, 25.TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 26.TÉCNICO EM LABORATÓRIO E 27.TELEFONISTA.

1.3.1. As provas do turno da tarde terão início as 14:00h (horário local) com fechamento de portões as 13:55h, devendo o candidato comparecer ao local designado para prestar as provas com antecedência de 01 (uma) hora do

horário previsto para o fechamento dos portões de acesso ao local de prova, munido de caneta esferográfica de tinta indelével preta ou azul e de documento oficial e original de identidade legível, contendo fotografia e assinatura. Será exigida a apresentação do documento original, não sendo aceitas fotocópias, ainda que autenticadas e documentos ilegíveis.

1.3.2 A Duração do concurso será de 04 horas com previsão de encerramento das provas do turno da tarde para as 16:00h.

1.4. Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares (ex-Ministérios Militares), pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto).

1.4.1. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.

1.4.2. O candidato será submetido à identificação especial caso seu documento oficial de identidade apresente dúvidas quanto à fisionomia ou assinatura.

1.4.3. O candidato que não apresentar documento oficial de identidade com foto não realizará as provas.

1.4.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento oficial de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que comprove o registro do fato em órgão policial, expedido no máximo em 30 dias, sendo o candidato submetido à identificação especial

2. DA APLICAÇÃO DA PROVA

2.1. Somente após decorrida uma hora do início das provas, o candidato poderá entregar seu caderno de questões da Prova Objetiva e seu cartão de respostas da Prova Objetiva, e retirar-se da sala de prova. O candidato que insistir em sair da sala de prova, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar o Termo de Ocorrência declarando sua desistência do Concurso Público, que será lavrado pelo Coordenador do local;

2.2. Não será permitido ao candidato levar seu caderno de questões da Prova Objetiva ao final da prova, nem copiar seu gabarito em qualquer outro papel ou local que não seja folha rascunho do cartão de resposta, disponibilizada pela empresa na última hora da aplicação do certame, onde poderá ser copiado o gabarito e confrontado com o gabarito preliminar e a prova que será disponibilizada no site, no dia posterior à aplicação do certame.

2.2.1. Acaso constatado que o candidato descumpriu o previsto no item anterior, copiando o gabarito em outro papel ou local que não seja a folha de rascunho do cartão de resposta disponibilizada pela empresa na hora final do certame será eliminado do certame, sendo o acontecido constatado em ata.

2.3. Não haverá, sob pretexto algum segunda chamada para as provas. O não comparecimento, qualquer que seja a alegação, acarretará a eliminação automática do candidato.

2.4. É vedado ao candidato prestar as provas fora do local, data e horário pré-determinados pela organização do Concurso Público.

2.5. Não será permitido ao candidato entrar no local de realização das provas após o horário previsto para o fechamento dos portões.

2.6. Não será permitido ao candidato entrar no local de realização da prova portando (carregando consigo, levando ou conduzindo) armas. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato.

2.7. Os aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, qualquer tipo de relógio com mostrador digital, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, etc.) deverão permanecer desligados e envolto em involucro plástico que ficará depositado abaixo da cadeira do candidato.

2.7.1. Em caso de descumprimento do item 2.7. com a constatação de emissão de qualquer sinal sonoro advindo dos aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, qualquer tipo de relógio com mostrador digital, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, etc.) ou acaso constatado que o candidato ainda na execução da prova, sem entregar seu cartão de resposta, se encontra portando qualquer um dos aparelhos acima, implicará na imediata eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

2.7.2. A empresa organizadora do concurso, não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

2.7.3. O descumprimento do descrito no item e subitens 2.0 deste Edital implicará na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

2.8.. Após assinar a Ata de presença na sala de prova, o candidato receberá do fiscal o caderno de questões e o cartão de respostas da Prova Objetiva.

2.8.1. O candidato deverá conferir as informações contidas em ambos e assinar seu nome em local apropriado no cartão de respostas, sob pena de eliminação do certame.

2.9. É responsabilidade do candidato a colocação da assinatura de seu nome no seu cartão de respostas da Prova Objetiva.

2.10. Caso o candidato identifique erros durante a conferência das informações contidas no cartão de respostas da Prova Objetiva, estes devem ser informados ao fiscal de sala.

2.10.1. Não é permitida a solicitação de alteração do cargo para o qual o candidato concorre e/ou a alteração da escolha do tipo de vaga escolhida (vaga de ampla concorrência ou vaga reservada a portadores de deficiência), seja qual for o motivo alegado.

2.10.2. Caso seja constatado pelo candidato que o caderno de questões que lhe foi entregue não corresponde à prova do cargo para o qual se inscreveu, deverá imediatamente comunicar aos fiscais de sala para que seja providenciada a devida substituição, sob pena de preclusão de tal direito.

2.11. O candidato deverá transcrever, utilizando caneta esferográfica de tinta indelével preta ou azul, as respostas da Prova Objetiva para o cartão de respostas da Prova Objetiva, que será o único documento válido para a correção eletrônica. Não haverá substituição do cartão de respostas da Prova Objetiva por erro do candidato. O preenchimento do cartão de respostas da Prova Objetiva será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas na capa de prova.

2.12. Será atribuída NOTA ZERO à questão da Prova Objetiva que não corresponder ao gabarito oficial ou que contiver emenda, rasura ou mais de uma ou nenhuma resposta assinalada.

2.13. Por motivo de segurança os procedimentos a seguir serão adotados:

a) A empresa organizadora do concurso procederá, no ato da aplicação das provas, à correta identificação de cada candidato, através de verificação de documento de identificação com fotografia, coleta de assinatura na lista de presença e etiquetas nas carteiras;

b) Após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de prova ou do local de espera, sem autorização e acompanhamento da fiscalização;

c) Somente após decorrida uma hora do início das provas, o candidato poderá entregar seu caderno de questões da Prova Objetiva e seu cartão de respostas da Prova Objetiva, e retirar-se da sala de prova. O candidato que insistir em sair da sala de prova, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar o Termo de Ocorrência declarando sua desistência do Concurso Público, que será lavrado pelo Coordenador do local;

d) **Não será permitido ao candidato levar seu caderno de questões da Prova Objetiva ao final da prova, nem copiar seu gabarito em qualquer outro papel ou local que não seja folha rascunho do cartão de resposta,** disponibilizada pela empresa na última hora da aplicação do certame, onde poderá ser copiado o gabarito e confrontando com o gabarito preliminar e a prova que será disponibilizada no site, no dia posterior à aplicação do certame..

e) As provas e o gabarito preliminar serão disponibilizados, ao longo do primeiro dia útil após a realização do concurso, no site www.asconprev.com.br.

f) Ao terminar as provas o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o seu caderno de questões da Prova Objetiva e o seu cartão de respostas da Prova Objetiva;

g) Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição em Ata de suas respectivas identificações e assinaturas.

2.14. Será eliminado do Concurso Público o candidato que:

a) Chegar ao local de prova após o fechamento dos portões ou realizar a prova em local diferente do designado;

b) Durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa não autorizada, ou ainda, copiando suas respostas em qualquer outro papel ou local que não seja folha rascunho do cartão de resposta, disponibilizada pela empresa na última hora da aplicação do certame;

c) For surpreendido durante o período de realização de sua prova portando (carregando consigo, levando ou conduzindo) armas ou que esteja com aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, qualquer tipo de relógio com mostrador digital, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, etc.) ligados ou emitindo qualquer sinal sonoro;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
AFRÂNIO

- d) Utilizar-se de livros, códigos, impressos, máquinas calculadoras e similares, pagers, telefones celulares ou qualquer tipo de consulta durante o período de realização de sua prova, quer seja na sala de prova ou nas dependências do seu local de prova;
- e) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- f) Desrespeitar membro da equipe de fiscalização, assim como o que proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessária à realização da prova;
- g) Descumprir qualquer das instruções contidas na capa da prova;
- h) Não realizar a prova, ausentar-se da sala de prova ou do local de espera sem justificativa ou sem autorização, após ter assinado a lista de presença, portando ou não o cartão de respostas da Prova Objetiva;
- i) Não devolver o cartão de respostas da Prova Objetiva;
- j) Deixar de assinar o cartão de respostas da Prova Objetiva e/ou deixar de identificar seu cartão de resposta através de digital;
- k) Não atender às determinações do presente Edital e dos demais que regem esse certame; e
- l) Quando, após a prova, for constatado - por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico - ter o candidato se utilizado de processos ilícitos.

As demais disposições seguem o edital de abertura do Concurso nº 001/2012.

Afrânio, Pernambuco, 13 de novembro de 2012.

Carlos Cavalcanti Fernandes
Prefeito do Município